ATO DO PRESIDENTE Nº 03/16

Autoriza a abertura de licitação - Modalidade Convite.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

A U T O R I Z A R abertura de Licitação Pública, na modalidade de "Carta Convite", do tipo Menor preço, para a aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

Verifico que o Processo Administrativo nº 01/16 apresenta Prévias, manifestação do Setor Contábil quanto à Dotação Orçamentária suficiente para a referida contratação e, Parecer Jurídico sobre a modalidade a ser obedecida.

Após a devida elaboração de minuta de edital, que seja encaminhada ao Procurador Jurídico, para análise e Parecer.

Miracatu, 15 de fevereiro de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente